



FUNARPEN



SELO DIGITAL
1310M.CbqdE.p9ha2
TyJqn.I3kqA
<https://selo.funarpen.com.br>

4º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Rua Emiliano Pernetta, nº 10, 1º andar - CEP. 80.010-050
Curitiba - PR Fone: (41)3015-5100

As Certidões
passadas pelos
Oficiais Públicos
fazem a mesma prova
dos documentos
originais.
Código Civil
Artigos 137 e 138

João Manoel de Oliveira Franco

Agente Delegado

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada que em data de hoje, foi efetuado neste Cartório, a Averbação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da: **"ASSOCIAÇÃO GOOD TRUCK BRASIL"**, registrado neste ofício em 15/10/2019, sob o número 7.509 do Livro "A-1" de Pessoas Jurídicas, e protocolado sob o número 707.213, ficando devidamente arquivados os documentos exigidos pelos artigos 120 e 121 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. - *Certidão: 40 VRC = R\$ 9,84, Selo Lei Federal 10.169/00. = R\$ 1,50*

Curitiba-PR, 23 de agosto de 2022.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
João Manoel O. Franco
Agente Delegado
Rogério Margas
Escrevente
Marcia Alessandra de Souza
Escrevente
4.º OFÍCIO - PESSOAS JURÍDICAS

MAS
Marcia Alessandra de Souza
Escrevente



ASSOCIAÇÃO GOOD TRUCK BRASIL
CNPJ no. 35.502.674/0001-79

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

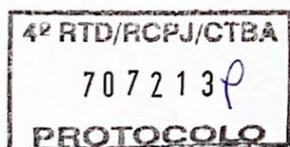
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

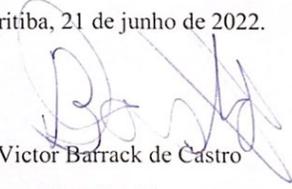
Tendo em vista a vacância do cargo de presidente desta Associação por renúncia da Sra. Caroline Czelusniak Zambão, o Vice-Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

CONVOCAR, conforme arts 8, 9, 18, 19, 20 e 25 da 2ª Alteração do Estatuto Social Consolidado, todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a realizar-se no dia 28/06/2022, na sede da associação, na Rua Francisco Rocha, 198, Curitiba, Paraná, CEP 80420-130, iniciando os trabalhos, em primeira convocação, às 8:30 horas, ou na falta do quorum necessário de 2/3 dos associados com direito a voto, em segunda convocação às 15:00 horas, com qualquer quorum, para deliberar a aprovar a seguinte pauta:

- Renúncia da Presidente Carolina Czelusniak Zambão;
- Declaração de responsabilidade da Presidente renunciante;
- Prestação de contas da presidente renunciante, até o mês de março de 2022;
- Eleição e posse de novo Presidente.

Curitiba, 21 de junho de 2022.



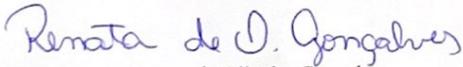

Victor Barrack de Castro

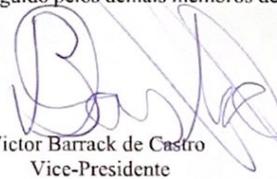
Vice-Presidente

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

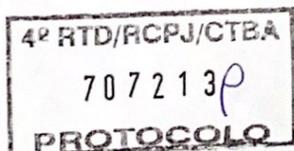
ASSOCIAÇÃO GOOD TRUCK BRASIL
CNPJ no. 35.502.674/0001-79

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, com convocação em primeira e única chamada, reuniram-se os associados da Associação Good Truck Brasil em Assembléia Geral Extraordinária, atendendo à convocação por meio de Edital de Convocação datado em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, na Rua Francisco Rocha, 198, Curitiba, Paraná, CEP 80420-130, com presença devidamente registrada em lista de presença, nos termos do Estatuto Social em vigor. Preliminarmente, o Secretário, após constatar o quorum mínimo estabelecido conforme Estatuto Social, declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, fazendo a leitura do Edital de Convocação e informando a seguinte ordem de deliberação e votação de pauta: **1) Renúncia da Presidente;** **2) Declaração de responsabilidade da Presidente renunciante;** **3) Prestação de contas;** **4) Eleição de novo Presidente para o período remanescente do mandato da Presidente renunciante.** Após a leitura do Edital de Convocação, o Secretário confirmou a presença e apresentou a atual Diretoria e deu início à deliberação do primeiro assunto da pauta. **1) Renúncia da Presidente.** O Secretário confirmou o recebimento e fez a leitura da carta de renúncia da então Presidente, Carolina Czelusniak Zambão, por razões de foro íntimo, emitida em vinte e dois de abril de 2022 e apresentada à Associação no mesmo dia. A renúncia foi acolhida por todos, sem contestação. **2) Declaração de responsabilidade da Presidente renunciante.** O Secretário confirmou o recebimento e fez a leitura da declaração de responsabilidade da Presidente renunciante, emitida em vinte e dois de junho de 2022 e apresentada à Associação no mesmo dia. A declaração foi acolhida por todos, sem contestação. **3) Prestação de contas.** Foram apresentados os balancetes relativos aos exercícios de dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. Foi apresentado, ainda, relatório de impacto dos últimos cinco anos, incorporando inclusive o período anterior à formalização da associação, além relatório de impactos relativos ao período compreendido entre setembro de dois mil e vinte e um e maio de dois mil e vinte e dois. Todos os documentos foram lidos, examinados e aprovados por unanimidade; **4) Eleição e posse de novo Presidente.** O Secretário aceitou a indicação pela Diretoria da associada Renata de Oliveira Gonçalves, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Pio IV, 140, São Paulo, São Paulo, CEP 05657-110, inscrita no CPF/MF sob no. 387.015.808-50 e no CI/RG sob no. 40.848.623-5 SSP/SP para o cargo de Presidente, pelo período remanescente do mandato da atual Diretoria, até vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro. Renata de Oliveira Gonçalves aceitou de imediato a indicação e tomou posse no mesmo ato a partir da assinatura e posterior registro da respectiva Ata. Encerradas as deliberações e votações, o Secretário fez a leitura da nova composição da Diretoria para a conclusão do triênio 2021/2024, quando haverá nova eleição, representada por: **Presidente:** Renata de Oliveira Gonçalves, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Pio IV, 140, São Paulo, São Paulo, CEP 05657-110, inscrita no CPF/MF sob no. 387.015.808-50 e no CI/RG sob no. 40.848.623-5 SSP/SP; **Vice-Presidente:** Victor Barrack de Castro, brasileiro, solteiro, securitário, residente e domiciliado na Rua Baltazar dos Reis, no. 1772, Curitiba, Paraná, CEP 80230-070, inscrito no CPF/MF sob no. 091.962.319-04 e no CI/RG sob no. 9.405.290-4; **Secretário:** João Vitor Hoefling Ribas Pinto, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Rua Oliveira Viana, no. 1160, apto. 502, Curitiba, Paraná, CEP 81630-070, inscrito no CPF/MF sob no. 079.785.979-97 e no CI/RG sob no. 9.307.604-4. Estando todos de acordo com as decisões votadas e nada mais havendo a deliberar, o Secretário encerrou a Assembléia, lavrando e assinando a presente Ata, seguido pelos demais membros de Diretoria e associados presentes.


Renata de Oliveira Gonçalves
Presidente


Victor Barrack de Castro
Vice-Presidente


João Vitor Hoefling Ribas Pinto
Secretário



ASSOCIAÇÃO GOOD TRUCK BRASIL

CNPJ/MF nº. 35.502.674/0001-79

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2022

NOME	CPF/MF	ASSINATURA
Renata de Oliveira Gonçalves	387.015.808-50	Renata de O. Gonçalves
Victor Barrack de Castro	091.962.319-04	Victor Barrack de Castro
João Vitor Hoeffling Ribas Pinto	079.785.979-97	João Vitor Hoeffling Ribas Pinto

4º RTD/RCPJ/CTBA
7072130
PROTOCOLO

Curitiba, 22 de abril de 2022.

À

ASSOCIAÇÃO GOOD TRUCK BRASIL

CNPJ nº. 35.502.674/0001-79

Rua Francisco Rocha, nº. 198

Curitiba, Paraná, 80420-130

ATT. **Diretoria**

REF.: **Renúncia de mandato**

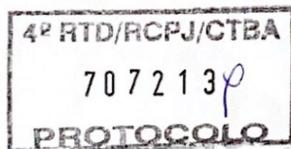
Prezados senhores,

Eu, **CAROLINE CZELUSNIAK ZAMBÃO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 080.686.979-85 e no CI/RG sob nº. 3.692.446/DF, residente e domiciliada na Rua Antonio Kamaroski, 322, Colombo, Paraná, CEP 83411-040, sirvo-me da presente para comunicar a Vossas Senhorias que, por questões de foro íntimo, renuncio imediatamente ao cargo de presidente da Associação Good Truck Brasil que ocupo desde 17/08/2019 e que se encerraria em 17/08/2022, conforme artigo 22 do Estatuto Social, e Ata de Assembleia e Geral Extraordinária realizada em 17/08/2019.

Desta forma, as demandas legais e estatutárias às quais me competiam devem ser interinamente direcionadas à vice-presidência, até que um substituto ao cargo seja eleito, conforme previsto em Estatuto Social.

Ao tempo que reitero meus votos de estima e apreço, informo que permaneço à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas relativas ao período em que estive à frente desta associação.

Cordialmente,



Mayra Shirley
Caroline Czelusniak Zambão

RG: 8.309.140 - 1
CPF: 089.091.779-16
MAYRA SHIRLEY LEFCOVICH OLIVEIRA
PROCURADORA.

DECLARAÇÃO

Eu, **CAROLINE CZELUSNIAK ZAMBÃO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 080.686.979-85 e no CI/RG sob nº. 3.692.446/DF, residente e domiciliada na Rua Antonio Komaroski, 322, em Colombo, Paraná, CEP 83411-040, **DECLARO**, para todos os fins, relativamente ao período em que fui presidente da ASSOCIAÇÃO GOOD TRUCK BRASIL ("Associação"), inscrita no CNPJ sob no. 35.502.674/0001-79, localizada na Rua Francisco Rocha, nº. 198, em Curitiba, Paraná, CEP 80420-130, que:

- Pratiquei atos regulares de gestão, sem excesso de mandato, de acordo com os termos do estatuto social, inclusive com emissão de relatórios de atividades mensais recentes;
- Contei com o suporte de escritório contábil, para a apuração e gerenciamento das contas e tributos, e com suporte advocatício para me orientar nos trâmites legais;
- Honrei os compromissos da Associação sem interesse de satisfação financeira pessoal;
- Não pratiquei atos causadores de desvio de finalidade e confusão patrimonial, incluindo a criação de oportunidades em razão de conflitos de interesse, praticados em má-fé e causadores de prejuízo à associação ou a credores;
- Permanecerei à disposição da Associação para esclarecer quaisquer dúvidas relativas à minha gestão.

Por ser a expressão da verdade, ratifico e firmo a presente em duas vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de abril de 2022.



Caroline Czelusniak Zambão
Caroline Czelusniak Zambão

RG: 8.309.140-1
CPF: 069.096.779-16
MAYRA SHIRLEY LEFCOVICH OLIVEIRA
PROCURADORA



7º Tabelionato de Notas
Dr. Angelo Volpi Neto

Livro: 917-P

Folhas: 264

Protocolo: 172430

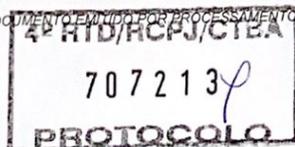
Dr. Angelo Volpi Neto - Rua Marechal Deodoro, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094-7700 - CNPJ 75.154.450/0001-38



PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: **CAROLINE CZELUSNIAK ZAMBÃO:**

S-A-I-B-A-M quantos este público instrumento de procuração virem que, **aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (20/06/2022)**, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, **que solicitou eletronicamente, em vídeo conferência digital, nos termos do Provimento 100 de 26 DE MAIO DE 2020 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça**, como outorgante: **CAROLINE CZELUSNIAK ZAMBÃO**, brasileira, capaz, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.692.446-SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob nº 080.686.979-85, residente e domiciliada em Québec, Québec, Canadá, na 2855, Rue Montreuil, app 810, Código Postal G1V 0C8; endereço eletrônico: carolinezambao@gmail.com; whatsapp: +1-581-446-3665; **tendo a referida recebido a presente procuração no endereço eletrônico de email acima declarado como seu domicílio digital para fins do art. 70 e seguintes do Código Civil Brasileiro tendo respondido referido email declarando que leu e compreendeu todos os termos da presente e que concorda com tudo por estar de acordo com seu desejo e intenção, manifestação que também faz por vídeo conferência que juntamente com email fica gravada junto com esta neste tabelionato e assinada digitalmente por este tabelião;** sendo a presente reconhecida como a própria por mim, Escrevente do 7º Tabelionato de Notas, através dos documentos de identificação a mim apresentados, do que dou fé. Então, aí pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui sua procuradora: **MAYRA SHIRLEY LEFCOVICH OLIVEIRA**, brasileira, capaz, maior, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.309.140-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 069.091.779-16, residente e domiciliada em Curitiba - Paraná, na Rua Amâncio Moro, 201, ap 25, Alto da Glória, CEP 80030-220; a quem confere poderes específicos para assinar Carta de Renúncia ao cargo de presidente e Declaração, emitidas pela outorgante em vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, e endereçadas à Associação Good Truck Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob no. 35.502.674/0001-79, podendo dita procuradora requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar taxas, cumprir exigências e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, **sendo vedado o substabelecimento. O presente mandato tem validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação da procuradora, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelida for.** Em seguida me foi apresentada a Guia nº 14000000008196299-7, que prova o recolhimento do FUNREJUS - Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário, devido pela presente escritura, feito em data de 20/06/2022, no valor de **R\$23,65** (vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), autenticada mecanicamente, conforme Instrução Normativa nº 03/06 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O presente ato foi protocolado em data de **20/06/2022**, sob nº 2754/2022, no livro de Protocolo Geral. E, de como assim o disse(ram) do que dou fé, me pediu(ram) lhe fiz este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme aceita(m) e assina(m), perante mim, MAURO

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA, SEM RESSALVA, SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





7º Tabelionato de Notas
Dr. Angelo Volpi Neto

Livro: 917-P

Folhas: 265

Protocolo: 172430

Dr. Angelo Volpi Neto - Rua Marechal Deodoro, 230 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-010 - Fone: 41 3094-7700 - CNPJ 75.154.450/0001-38

SERGIO SCHOTTS, ESCRIVENTE que a digitei. A presente procuração teve a assinatura da outorgante colhida de forma eletrônica por videoconferência pelo sistema e-notariado (<https://www.e-notariado.org.br/>), feita e assinada digitalmente pelo tabelião com seu Certificado digital ICP-Brasil. Emolumentos 384,62 VRC = 94,62. Fundep: R\$ 4,73. Selo R\$ 2,04. ISS R\$ 3,78. E eu, ANGELO VOLPI NETO, Tabelião, subscrevi. Curitiba/PR, 20 de junho de 2022. (a.a.) CAROLINE CZELUSNIAK ZAMBÃO - Outorgante. Traslada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. [Assinatura] da verdade.

7º Tabelião



FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº F395X.hZqtY.lkHa2-M7Q7s.Rz7wr
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

